

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 014/17
(Processo 11526/17)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que há professores em RTI que não estão com as horas de docência completadas; e

Considerando que é objetivo da Instituição poder se valer das disponibilidades existentes para que o professor em RTI, que não estejam dando todas as horas de docências, possa contribuir em atividades de docência, como por exemplo, orientação pedagógica, aulas de reforço;

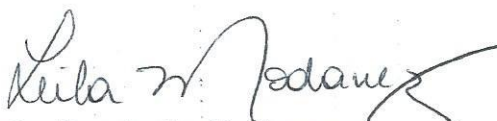
Faz saber que o Conselho Universitário, em reunião realizada em 11/05/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Implantar controle de ponto das horas de docência não completadas dos professores em RTI.

Parágrafo Único – O controle de ponto objeto do *caput* deverá ser regulamentado pelo Conselho Universitário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 22 de junho de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora